



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 216/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais e setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 14/05/2025, às 7h e retorno no dia 15/05/2025 no final do dia, o qual irá participar de Reuniões de interesse do município, com a presença do Deputado Estadual Prof. Cláudio Branchieri e do Deputado Estadual Airton Lima, ambos representantes da bancada do Podemos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MAIO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**